



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1228 / GRANDES RIOS, QUARTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2017 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Recursos Humanos

DECRETO Nº. 052/2017

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Efetivo.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve: Art. 1º. – Fica EXONERADO, a partir de 13/03/2017 do Quadro de Pessoal de Efetivo, do Cargo de Nutricionista, a funcionária pública Municipal Srª. Nicaela da Silva Camocardi, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº. 7.409.364-7 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/03/2017.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 15 de Março de 2017.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

Licitação

EXTRATO DO CONTRATO
Pregão Presencial nº 13/2017
Nº Contrato 14/2017

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

CONTRATADA: **BIGGI & SILVA LTDA**, CNPJ/MF sob nº. 82.062.563/0001-79, com endereço à Avenida Brasil, nº. 397, Centro- CEP: 86845-000, Grandes Rios, Pr.

OBJETO: **visu: aquisição de produtos alimentícios, materiais de limpeza e higienização para manutenção dos setores da administração, rodoviário, DETRAN, SEAB e junta militar do Município de Grandes Rios, para o período de 12 meses.**

VALOR: R\$ 7.656,92 (sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos) cujo pagamento correrá à conta dos **Recursos Orçamentários, abaixo.**

Recursos Orçamentários

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Saldo Disponível	Valor Previsto
27	03.002.04.122.0300.2006	33.90.30.00.00	Material de Consumo	198.448,59	198.448,59
434	12.001.27.813.3401.2034	33.90.30.00.00	Material de Consumo	28.646,20	28.646,20

DURAÇÃO: 12 (doze) meses, 15/03/2017 a 15/03/2018, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2017.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.
Grandes Rios, 13 de Março de 2017

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO
Pregão Presencial nº 13/2017
Nº Contrato 15/2017

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná
Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000
Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com
Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

CONTRATADA: **A MARÇAL & CIA. LTDA**, CNPJ/MF sob nº. 78.065.661/0001-92, com endereço à Avenida Brasil, nº. 219, Centro, Grandes Rios, Estado do Paraná. **OBJETO:** **visu: aquisição de produtos alimentícios, materiais de limpeza e higienização para manutenção dos setores da administração, rodoviário, DETRAN, SEAB e junta militar do Município de Grandes Rios, para o período de 12 meses.**

VALOR: R\$ 1.249,90 (hum mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) cujo pagamento correrá à conta dos **Recursos Orçamentários, abaixo.**

Recursos Orçamentários

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Saldo Disponível	Valor Previsto
27	03.002.04.122.0300.2006	33.90.30.00.00	Material de Consumo	198.448,59	198.448,59
434	12.001.27.813.3401.2034	33.90.30.00.00	Material de Consumo	28.646,20	28.646,20

DURAÇÃO: 12 (doze) meses, 15/03/2017 a 15/03/2018, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2017.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.
Grandes Rios, 13 de Março de 2017

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO
Pregão Presencial nº 13/2017
Nº Contrato 16/2017

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

CONTRATADA: **CASA DA LIMPEZA IBIPORÃ LTDA ME**, CNPJ/MF sob nº. 10.769.989/0001-56, com endereço à Avenida 19 de Dezembro, nº. 168, Centro, Ibiporã, Estado do Paraná.

OBJETO: **visu: aquisição de produtos alimentícios, materiais de limpeza e higienização para manutenção dos setores da administração, rodoviário, DETRAN, SEAB e junta militar do Município de Grandes Rios, para o período de 12 meses.**

VALOR: R\$ 1.203,85 (hum mil, duzentos e três reais e oitenta e cinco centavos), cujo pagamento correrá à conta dos **Recursos Orçamentários, abaixo.**

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Saldo Disponível	Valor Previsto
27	03.002.04.122.0300.2006	33.90.30.00.00	Material de Consumo	198.448,59	198.448,59
434	12.001.27.813.3401.2034	33.90.30.00.00	Material de Consumo	28.646,20	28.646,20

DURAÇÃO: 12 (doze) meses, 15/03/2017 a 15/03/2018, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2017.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.
Grandes Rios, 13 de Março de 2017

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO
Pregão Presencial nº 13/2017
Nº Contrato 17/2017

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

Os atos Publicados são
Assinados digitalmente.





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1228 / GRANDES RIOS, QUARTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2017 / PÁGINA: - 2 -

CONTRATADA: A.G.ROSSATO-DISTRIBUIDORA-ME, CNPJ/MF sob nº. 22.499.940/0001-00, com endereço à Rua Luiz Carlos Zani, 4095, Pq Ind. V, Cep. 86200-000-Ibiporã-Pr,

OBJETO: visa: aquisição de produtos alimentícios, materiais de limpeza e higienização para manutenção dos setores da administração, rodoviário, DETRAN, SEAB e junta militar do Município de Grandes Rios, para o período de 12 meses.

VALOR: R\$ 20.967,00 (vinte mil, novecentos e sessenta e sete reais) cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Saldo Disponível	Valor Previsto
27	03.002.04.122.0300.2006	33.90.30.00.00	Material de Consumo	198.448,59	198.448,59
434	12.001.27.813.3401.2034	33.90.30.00.00	Material de Consumo	28.646,20	28.646,20

DURAÇÃO: 12 (doze) meses, 15/03/2017 a 15/03/2018, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2017.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

Grandes Rios, 13 de Março de 2017

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

Contabilidade

DECRETO Nº 12/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2017, aprovado pela Lei Municipal 1007/2016 de 18 de novembro de 2016.

DECRETA

Art.1º- Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 221.554,00 (Duzentos e vinte e um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais), mediante as seguintes providências:

I- Suplementação de despesa na seguinte dotação orçamentária:

Obras e Urbanismo

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Saldo Disponível	Valor Previsto
05.001.15.452.3001.2.020	33.90.39.00.00	Fonte 1000	Outros Serviços de Terceiros-PJ	7.500,00	7.500,00
			TOTAL		7.500,00

Divisão de Cemitério Municipal

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Saldo Disponível	Valor Previsto
05.001.15.452.3001.2.131	33.90.39.00.00	Fonte 1000	Outros Serviços de Terceiros-PJ	5.000,00	5.000,00
			TOTAL		5.000,00

Departamento de Patrimônio

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Saldo Disponível	Valor Previsto
03.003.04.122.0300.2.123	33.90.30.00.00	Fonte 1000	Material de Consumo	600,00	600,00
			TOTAL		600,00

APSUS

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Saldo Disponível	Valor Previsto
07.002.10.301.1002.2.190	44.90.52.00.00	Fonte 495	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00	200.000,00
			TOTAL		200.000,00

Atividades do Hospital Municipal

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Saldo Disponível	Valor Previsto
07.002.10.302.1001.2.037	33.90.36.00.00	Fonte 1303	Outros serviços de terceiros-PF	4.954,00	4.954,00
			TOTAL		4.954,00

Departamento de Cultura

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Saldo Disponível	Valor Previsto
12.001.27.813.3401.2.033	33.90.39.00.00	Fonte 1000	Outros Serviços de Terceiros-PJ	3.500,00	3.500,00
			TOTAL		3.500,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I - Superávit Financeiro

Fonte	Descrição	Valor
495	Transferências do Programa APSUS	200.000,00

II- Anulação de dotação no Valor de R\$ 21.554,00 (Vinte e um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais), conforme Inciso III, § 1º art. 43 da Lei Federal 4320/64, sendo:

Departamento de Patrimônio

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Saldo Disponível	Valor Previsto
03.003.04.122.0300.2.123	33.90.36.00.00	Fonte 1000	Outros serviços de terceiros-PF	600,00	600,00
			TOTAL		600,00

Departamento de Tesouraria

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Saldo Disponível	Valor Previsto
04.002.04.123.0400.2.012	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas	16.000,00	16.000,00
			TOTAL		16.000,00

Atividades da Divisão de Administração

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Saldo Disponível	Valor Previsto
03.003.04.122.0300.2.007	44.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	3.604,00	3.604,00
			TOTAL		3.604,00

Atividades do Hospital Municipal

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Saldo Disponível	Valor Previsto
07.002.10.302.1001.2.037	33.90.39.00.00	1303	Outros serviços de terceiros-PJ	1.350,00	1.350,00
			TOTAL		1.350,00

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 06 de janeiro de 2017.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

